



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Avenida Deputado Serzevedo de Barros Correia - Santos Dumont

Maceió/AL – Fone: (82) 315-8402 e 315-8407

E-mail – der@der.al.gov.br

CEP- 57.075-290

Ofício nº 037/2024/DIA

Maceió/AL, 16 de julho de 2024

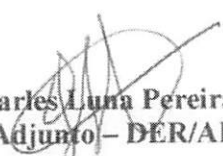
A Sua senhoria o Senhor
Marcelo Victor Correia dos Santos
Presidente
Assembléia Legislativa Estadual
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº – Centro
Maceió/AL
CEP: 57.020-908

Assunto: Informação.

Senhor Presidente,

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, por seu Diretor Adjunto da Diretoria da Presidência, em atendimento ao Ofício Nº 189/2024, que trata da Indicação nº 813/2024, de autoria do Senhor Deputado Delegado Leonam Pinheiro, oriundo dessa Assembléia Legislativa, solicitação feita através do Processo Eletrônico nº E:01101.0000001592/2024, envia cópia (anexa) do despacho do Diretor de Transporte e Trânsito, José Thadeu Maciel Marques Luz, com a informação acerca do programa “SOS RODOVIA”.

Atenciosamente,


Genes Darles Luna Pereira
Diretor Adjunto – DER/AL



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Transporte e Trânsito
Av. Dep. Serzedelo de Barros Correia, S/N, Rodovia BR 316, Km 14 - Bairro Santos Dumont, Maceió/AL,
CEP 57075-290
Telefone: - <http://www.der.al.gov.br>

Despacho

Processo	E:01101.0000001592/2024
Interessado	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
Assunto	Demanda Externa: Legislativo

À DIP

Analizando a INDICAÇÃO Nº 813, que teve como autor o EXELENTESSIMO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM, entendo que seria interessante, munir a população com esta ferramenta bastante útil.

Porem faço as seguintes considerações:

- A manutenção das rodovias de São Paulo que prestam este tipo de serviço é terceirizada e fazem cobrança de pedágio.
- O nosso quadro de pessoal é restrito, tem muito tempo que não *ocorre*

um concurso aqui no DER.

- Seña impossível com o número de servidores que temos, de fazer a guarda e manutenção do serviço proposto em tela. A não ser que fosse terceirizado.
- Outro custo Considerável seria a criação de postos avançados com ambulâncias vinte e quatro horas por dia. Equipadas de médicos e socorristas.
- Para terceirizar o serviço de SOS RODOVIA seria necessário fazer uma licitação.
- Vale salientar que a grande maioria dos condutores de veículos e ou dos passageiros possuem telefone celular.
- Lembro também que os números de emergência são os mesmos em todo o país. As ligações são de graça, podem ser feitas mesmo de um celular sem crédito, ou se a conta não tiver sido paga.

Com o exposto coloco a superior apreciação dessa presidência.



Documento assinado eletronicamente por **José Thadeu Maciel Marques Luz, Diretor(a)** em 10/07/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26176210** e
o código CRC **FCAD369B**.

Processo n.º E:01101.0000001592/2024

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 26176210